



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA: MARIA DE LOURDES RODRIGUES, 58 – CENTRO – ARAPEÍ – SP – CEP : 12870-000
TEL: (12) 3115-1202 E-mail : contato@camaraarapei.sp.gov.br
CNPJ- 69.109.890/0001-70

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

“Altera o Anexo I da Resolução nº 01, de 06 de outubro de 2021, para estabelecer os valores das diárias devidas aos Servidores da Câmara Municipal de Arapeí em razão de deslocamentos para fora do Município, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Resolução nº 01, de 06 de outubro de 2021, no que se refere aos valores das diárias destinadas aos Servidores da Câmara Municipal de Arapeí, que passa a vigorar na forma do Anexo Único integrante desta Resolução.

Art. 2º - Ficam alterados os valores estabelecidos no Anexo Único da Resolução 01 de 06 de outubro de 2021, observadas as demais exigências e procedimentos previstos na Resolução nº 01/2021.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 01, de 06 de outubro de 2021, que não conflitarem com a presente Resolução.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Municipal de Arapeí, 01 de setembro de 2026.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

Milton Luiz de Araújo Morgado

PRESIDENTE

Maicon Uilton Bastos

1º SECRETÁRIO

Josmar Luiz Vicente

2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA: MARIA DE LOURDES RODRIGUES, 58 - CENTRO - ARAPEÍ - SP - CEP : 12870-000
TEL: (12) 3115-1202 E-mail :contato@camaraarapei.sp.gov.br
CNPJ- 69.109.890/0001-70

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VALORES DAS DIÁRIAS DOS VEREADORES

DESTINO	VALOR DA DIÁRIA
Brasília/DF	R\$ 400,00
Campinas/SP	R\$ 300,00
São Paulo/SP	R\$ 250,00
São José dos Campos/SP	R\$ 200,00
Taubaté/SP	R\$ 180,00
Aparecida/SP	R\$ 150,00
Cruzeiro/SP	R\$ 130,00
Queluz/SP	R\$ 130,00
Resende/RJ	R\$ 130,00
Barra Mansa/RJ	R\$ 130,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA: MARIA DE LOURDES RODRIGUES, 58 – CENTRO – ARAPEÍ – SP – CEP : 12870-000
TEL: (12) 3115-1202 E-mail : contato@camaraarapei.sp.gov.br
CNPJ- 69.109.890/0001-70

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação do Douto Plenário o presente Projeto de Resolução, que tem por finalidade **adequar os valores das diárias destinadas aos Servidores da Câmara Municipal de Arapeí**, quando em deslocamento para outros Municípios ou para o Distrito Federal no exercício de suas funções institucionais.

A alteração proposta estabelece valores previamente definidos de acordo com o destino da viagem, proporcionando maior **objetividade, previsibilidade, transparência e controle das despesas públicas**, evitando a necessidade de fixação casuística de valores para cada deslocamento.

Os valores estabelecidos buscam atender às despesas ordinariamente suportadas pelos durante os deslocamentos realizados no interesse da Câmara Municipal, observando-se os princípios da razoabilidade, economicidade, moralidade e interesse público.

Ressalta-se que a concessão das diárias permanece condicionada à existência de interesse público devidamente demonstrado, à autorização competente e ao cumprimento das regras de comprovação e controle previstas na regulamentação aplicável.

Diante do interesse público da matéria, submetemos o presente Projeto de Resolução à apreciação dos Nobres Vereadores, esperando sua aprovação.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2026.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

Milton Luiz de Araújo Morgado

PRESIDENTE

Maicon Milton Bastos

1º SECRETÁRIO

Josmar Luiz Vicente

2º SECRETÁRIO